

PORTARIA Nº. 877/2021, DE 23 DE Agosto DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4101 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do gerente administrativo Alexandre Rodrigues, a fim de acompanhar os representantes comerciais que irão participar da Licitação de Lanchonete/Xerocopiadora em uma visita técnica no Campus de Paraíso. E na oportunidade estará indo o gestor da Manutenção Inácio da Silva e o servidor Elizeu de Jesus, para trabalharem nas adequações prediais nos laboratórios do Campus de Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 23/08/2021 a 24/08/2021


Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do gerente administrativo Alexandre Rodrigues, a fim de acompanhar os representantes comerciais que irão participar da Licitação de Lanchonete/Xerocopiadora em uma visita técnica no Campus de Paraíso. E na oportunidade estará indo o gestor da Manutenção Inácio da Silva e o servidor Elizeu de Jesus, para trabalharem nas adequações prediais nos laboratórios do Campus de Paraíso.

Valor Total: R\$ **262,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Agosto de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021

